

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 53/2023

Aprova o Aditamento 001 ao Edital do Processo Seletivo por Interesse de Vagas para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, via ENEM, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de incluir oferta de vagas para o 1º processo seletivo realizado.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 001, de 14 de março de 2023, ao Edital do Processo Seletivo por Interesse de Vagas para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina (bacharelado), via ENEM, de 09 de março de 2023, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.



Franca, 14 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Prof. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora

UNIVERSIDADE DE FRANCA
PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIFRAN 2023/1
Aditamento 001 – Edital de Interesse de Vagas (Ingresso ENEM)

A Universidade de Franca (UNIFRAN), no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, na Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017 e legislação pertinente, torna público, o Aditamento nº 001 ao Edital do Processo Seletivo por interesse de vaga para o Curso de Graduação em Medicina, destinada aos candidatos aprovados e não matriculados referente ao ingresso ENEM, com as seguintes alterações:

Art. 1 – Inclui-se ao Art. 2 do presente Edital: 1 (uma) vaga remanescente de processos seletivos anteriores, para os candidatos que tenham sido convocados e não se matricularam referente ao ingresso ENEM (1º processo seletivo).

Art. 2 – Todos as demais informações seguem conforme o Edital de 09 de março de 2023.

Franca, 14 de março de 2023.


Comissão Geral de Processo Seletivo
Cruzeiro do Sul Educacional